



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 806/2022

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte e uma horas e vinte minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

Os Vereadores Augusto e Fábio fizeram uso da tribuna em seus pronunciamentos.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelos Vereadores Augusto da Silveira Kappes, Antonio Gelcí de Mello e Fábio Adalicio Diemer para votação do Projeto de Lei Complementar nº E.025/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei Complementar nº E.025/2022.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

2.Indicação nº 018/2022 dos Vereadores Antonio Gelcí de Mello e Augusto da Silveira Kappes.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

3.Projeto de Lei Complementar nº E.025/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Cria 07 (sete) cargos efetivos de Atendente de Creche com regime de 30 horas semanais, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, constante no artigo 3º da Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997”, com parecer favorável da CGP nº 023/2022.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.

4.Projeto de Resolução nº E.002/2022, que autoriza viagem de Vereadores a Brasília e dá outras providências.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Gelcí e Augusto fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 07 de abril de 2022, às dezenove horas e da próxima sessão ordinária, na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 31 de março de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo